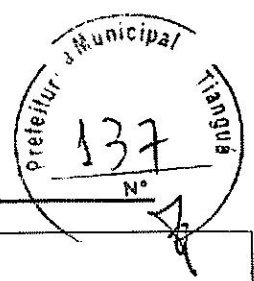


ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SEINFRA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 246 de 16 de Fevereiro de 2021, reuniram-se os Srs. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: **01 - CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.746.331/0001-09, neste ato representada pela Sra. Tania Francisca Silveira Alves e Lima Mota, CPF: 139.687.183-72, que se ausentou após a assinatura da lista de presença; **02 - DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.699.728/0001-00, que protocolou a documentação e se ausentou sessão; **03 - TERRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 20.786.264/0001-20, que protocolou a documentação e se ausentou da sessão; **04 - RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, representada pelo Sr. Tiago Ismar Silva de Lima, CPF 014.392.013-82; e **05 - R S ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.434.044/0001-18, sem representante legal para a sessão. Em cumprimento ao que dispõe o Edital da Tomada de Preços N.º 01/2022-SEINFRA, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA ZEFERINO FERREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorrido 10 (dez) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes "A" com a documentação de habilitação, e solicita que a os membros da Comissão de Licitação e o representante presente rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes "B" das propostas de preços apresentados. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão e pelo representante, sendo empacotados posteriormente. Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. Realizado todo procedimento legal o senhor presidente indaga ao licitante presente se há o interesse de fazer alguma manifestação em ata, na ocasião o representante da empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI faz constar que na documentação da empresa CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA o endereço de localização diverge entre as certidões e o contrato social, bem como na certidão de registro de quitação pessoa jurídica do CREA-CE, N° 258574/2022, onde na mesma consta a seguinte observação "Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos". O mesmo alega ainda que a empresa TERRA CONSTRUTORA LTDA, não atendeu ao item 4.1.4 do edital. Então o Senhor presidente comunica que em virtude da necessidade da análise minuciosa dos documentos de Habilitação apresentados fica suspensa a presente sessão, onde o Resultado do Julgamento será publicado na imprensa oficial do município, desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos acima referidos. Finalmente de tudo, às 09h:42min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e licitante presente. Tianguá/CE, 21 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	



MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
01. CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.746.331/0001-09, neste ato representada pela Sra. Tania Francisca Silveira Alves e Lima Mota, CPF: 139.687.183-72.	AUSENTOU-SE
02. DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.699.728/0001-00.	SEM REPRESENTANTE PARA A SESSÃO
03. TERRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.786.264/0001-20.	SEM REPRESENTANTE PARA A SESSÃO
04. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, representada pelo Sr. Tiago Ismar Silva de Lima, CPF 014.392.013-82.	
05. R S ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.434.044/0001-18.	SEM REPRESENTANTE PARA A SESSÃO